



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 056/2020/VEREADOR

Piumhi, 29 de abril de 2020.

Sua Excelência o Senhor  
Adeberto José de Melo  
Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Solicitação (Faz)**


Senhor Prefeito,

O Vereador José Segundo Faria, em atendimento ao pedido dos pastores das Igrejas Evangélicas, vem através deste Ofício solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que seja flexibilizada a abertura dos templos das Igrejas, conforme abaixo assinado, em anexo.

Atenciosamente,

  
JOSÉ SEGUNDO FÁRIA  
Vereador 2017-2020

Recebi  
30/04/2020  
Almade

<b>PROTOCOLIZADO EM</b>
30 / 04 / 2020
09:30 Horas


EXMº SR. Adeberto José de Melo

Digníssimo Prefeito do município de Piumhi – MG

Ref.: Pedido de flexibilização para abertura de igrejas para cultos presenciais

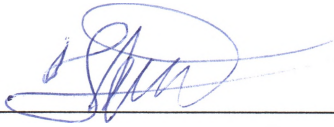
Exmº Senhor,

O presente ofício, tem por finalidade o requerimento para a flexibilização, no que tange a abertura dos templos das igrejas, para que possam acontecer cultos(atividades presenciais), tendo em vista, o seu fechamento total, provocado pela pandemia por coronavírus outrora ocorrido. A realidade é, que por mais que muitos tentem amenizar e até esconder, não há como ser desconsiderada a crise que envolve as igrejas, que drasticamente, perderam sua forma de sustento e de honrar com seus compromissos, eis que estes, só são honrados a partir de ofertas e dízimos entregues pelos fiéis na forma presencial! Vale ressaltar, que as igrejas são pessoas jurídicas, que embora tenham o benefício da isenção de responsabilidades tributárias, possuem responsabilidades com taxas, impostos e obrigações de ordem trabalhista, aluguéis e também, a própria sobrevivência de seus dirigentes, aqui denominados Pastores. A vida cotidiana das igrejas, Digníssimo Prefeito, foi drasticamente alterada, o medo do sofrimento e da morte foi potencializado, e fatalmente, também trouxe em destaque, as dificuldades financeiras acometidas pelos responsáveis pelas igrejas em um todo! Salienta-se, que apesar de muitas igrejas não tenham se comprometido com a lei de isolamento social imposta face à pandemia, esse não foi o caso das igrejas aqui representadas, que tão logo foram divulgadas medidas de isolamento social, declararam apoio e mantiveram seus cultos através das redes sociais.

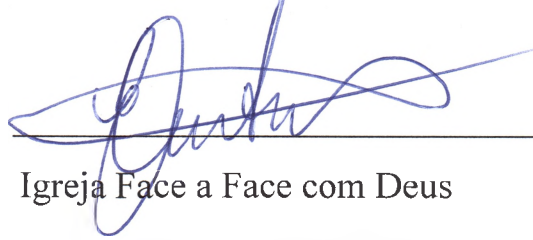
Portanto, a presente solicitação, é para que se possa acontecer cultos, com, inicialmente, 30%(trinta pontos percentuais) da capacidade do templo de cada igreja, sendo os fiéis orientados pelos líderes e/ou responsáveis, sobre a higiene e cuidado, mantendo a distância recomendada para evitar a propagação do vírus, o que seria de máxima justiça!

Diante do exposto, certos de que a solicitação será atendida, fique com nossos votos de estima e consideração.

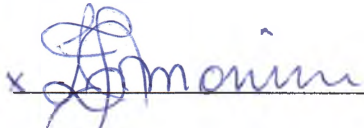
Piumhi, 29 de abril de 2020



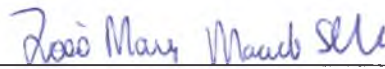
Igreja Batista Vale das Bênçãos  
Pr. Jesus Severino Arantes



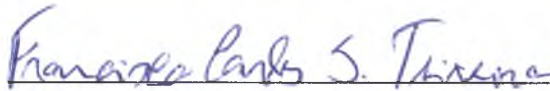
Igreja Face a Face com Deus  
Pr. Everaldo Andrade Xavier



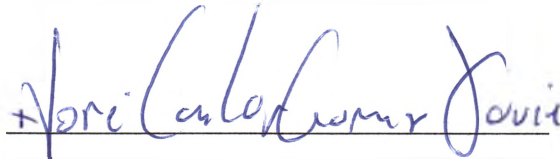
Ig. Ev. Pent. Restaura Nossa Terra  
Pra. Joaquina de Amorim



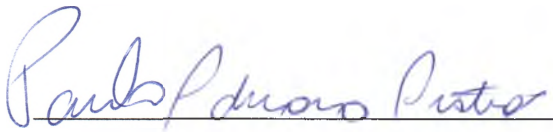
Ig. Pent. Voz do Espírito Santo  
Coop. João Marcos M. Silveira



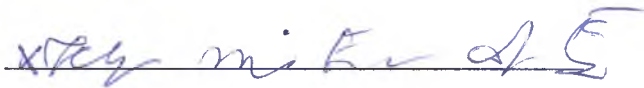
Ig. Ev. Pent. O Brasil para Cristo  
Pr. Francisco Carlos S. Teixeira



Comunidade Apostólica  
Pr. José Carlos Gomes Xavier



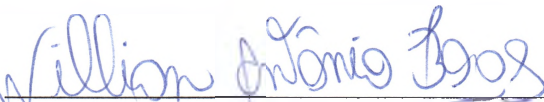
Ig. Internacional da Graça de Deus  
Pr. Paulo Adriano Aristides



Ig. Ass. Deus. Min. Madureira C. Passos  
Pr. José Mário Ferreira dos Santos



Igreja Ev. Cristã Pentecostal  
Pra. Hosana Rosa da Silva



Igreja Pentecostal Cristo é Vida  
Pr. Willian Antônio Borges



Igreja Mundial do Poder de Deus  
Pr. Tonhal Ribeiro dos Santos